



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA

11
Progressistas

Doutora
MIRIAM FACCHINI

REQUERIMENTO Nº _____ 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar:

QUE SEJA SOLICITADA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DR MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS:

Requerer as seguintes informações, com base na decisão proferida na ADPF nº 976/STF, que determinou ao Poder Público, em todas as esferas de governo, a adoção de medidas com foco nas pessoas em situação de rua.

Nesse sentido, questiono:

- 1)-Existe canal direto para recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua?
- 2)-Caso existam, quantas denúncias foram recebidas pelo Poder Executivo nos últimos 12 meses?
- 3)Quais foram as situações denunciadas, e qual o percentual no número total de denúncias elas representam? Discriminar por assunto/tema.
- 4)-O município possui diagnóstico, nos termos da decisão do STF, sobre a população em situação de rua?
- 5)-Quais as ações e plano de monitoramento para a efetiva implementação da política nacional para essa população estão sendo tomadas para



cumprimento das determinações aos municípios, da decisão do Supremo Tribunal Federal?

6)-Qual o valor empenhado para a realização desse diagnóstico?

7)Qual a dotação orçamentária deverá suportar a despesa?

8)-Cópia das listas dos atendimentos diários, do ano de 2022 até o presente momento, contendo os dados da pessoa atendida, o serviço prestado e o local de atendimento, compreendendo especificamente as atividades de assistência social para a população em situação de rua no município de Muriaé.

9)-Cópia da lista dos servidores remunerados que atualmente trabalham na entidade, contendo o cargo/função e o salário recebido.

10)-É realizada inspeção periódica no centro de acolhimento e outros equipamentos direcionados a população em situação de rua para garantia mínima de higiene, segurança e salubridade?

11)-Qual é o órgão responsável por essa fiscalização? Anexar os relatórios das inspeções realizadas nos últimos 2 anos.

12)-Quais os programas de transferência de renda no município, direcionados para a população em situação de rua?

13)-Quais os programas de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho no município, direcionados para a população em situação de rua?

14)-Quantos cidadãos são atendidos?

15)-Quanto foi gasto para atendimento a essas pessoas no último ano, bem como no primeiro quadrimestre de 2023?

16)-A Prefeitura realiza o recolhimento ou a remoção de estruturas montadas por pessoas em situação de rua? Em quais casos o recolhimento é feito? E se forem feitos, são dadas informações claras sobre a destinação de bens porventura apreendidos, o local de armazenamento dos itens e o procedimento de recuperação do bem pela pessoa em situação de rua?

17)-Quais são os locais de destinação de objetos eventualmente recolhidos em Muriaé?

18)-São disponibilizados itens de higiene básica para as pessoas em situação de rua? Em quais locais é feita a entrega desses itens?



19)-O abrigo de Muriaé conta com espaço para abrigamento dos animais de estimação da população em situação de rua atendida?

JUSTIFICATIVA:

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o trato da coisa pública, em vista dos princípios que norteiam a Administração Pública. Pessoas em situação de rua encontram-se em condição de fragilidade, incerteza, provisoriação e precariedade. Portanto, requeiro as seguintes informações, com base na decisão proferida na ADPF nº 976/STF, que determinou ao Poder Público, em todas as esferas de governo, a adoção de medidas com foco no acompanhamento e monitoramento da construção democrática e participativa da política para população em situação de rua;

Enfim, pelo exposto certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de agosto de 2023.



Miriam Facchini
Vereadora - PP

pedido de informação sobre as questões relacionadas abaixo.

Sabendo que a execução do projeto Olho Vivo ocorre em conjunto com a PM - Polícia Militar, levando em consideração que a implantação dos equipamentos de vigilância eletrônica se dá em regiões que possuem elevado índice de criminalidade, pedimos as seguintes informações:

1. Além do critério mencionado no parágrafo acima, existem outros pontos de análise que precisam ser considerados para a implantação do sistema de monitoramento eletrônico? Especifique quais são esses pontos.
2. De quem é a responsabilidade de implantação e a manutenção da parte física do projeto Olho Vivo? Ou seja do equipamento, suporte das câmaras e outros componentes?
3. De quem é a responsabilidade de implantação e a manutenção da parte lógica do projeto Olho Vivo? Ou seja, do sistema de monitoramento eletrônico em si. Em qual esfera de governo, estadual e/ou municipal, se dá a manutenção dos equipamentos e dos sistemas envolvidos?
- 4.1. Qual a respectiva responsabilidade de cada um envolvidos, município e estado?
- 4.2. Qual a periodicidade de manutenção por regional?
5. Qual o mapeamento de todas as câmaras de Olho Vivo implantadas em Belo Horizonte, por regional?
- 5.1. Qual o percentual de câmaras de Olho Vivo que estão implantadas em Belo Horizonte, por regional?
- 5.2. Desse percentual, quais estão em plena atividade? Onde estão em cada regional?
- 5.3. Desse percentual, quais não estão funcionando perfeitamente em cada regional?
- 5.4. Quais são os motivos de não estarem em perfeito funcionamento?

5.4.1. Qual a previsão para voltarem a funcionar cada um dos que estão paralisados?